

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 335/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 335/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, diante do **CONTRATO Nº 335/2024**, celebrado com a empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, situada na Rod. BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 30, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, (91) 3255-5616, adm@cristalfarma.com.br / licitacoes@cristalfarma.com.br, representada pela Sra. **MARGARETH DOS SANTOS**, RG nº 1462039 SEGUP/PA, CPF nº 280.240.792-91, resolvem formalizar o Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Pregão Eletrônico SRP nº 077/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº 136/2024**, consoante o **Processo nº 30366/2023-SESMA** e **GDOC Nº 30314/2024 e 49352/2024**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, de acordo com a dotação orçamentária anexada ao Gdoc nº 45501/2024 em 19/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte: 1621020000

Elemento: 33.90.30



Sub ação: 003
Tarefa: 003

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE